



Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel/fax: (16) 3266-1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

Ofício nº 155/2025.

Câmara Municipal de Borborema - SP, 16 de outubro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF.

Assunto: Encaminha Moção Aprovada.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente com nossas homenagens, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Moção nº 81/2025, aprovada por unanimidade pelos vereadores da Câmara Municipal de Borborema - SP, em sessão realizada no dia 15 de outubro de 2025.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CICERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

MOÇÃO Nº 0081-2025

Tipo Diverso APOIO	Nº Processo 0655-2025	Nº Protocolo 0905-2025	Dt. Protocolo 13/10/2025	Dt. Documento 13/10/2025
Situação Tramitação APROVADO	Regime Tramitação ORDINÁRIO	Dt. Início Tramitação 13/10/2025	Dt. Fim Tramitação 15/10/2025	Legislatura LEGISLATURA 2025 A 2028
Respostas NÃO POSSUI	Encaminhamentos OFÍCIO ENVIADO - 0155-2025	Documentos vinculados NÃO POSSUI		

Ementa

MOÇÃO DE APOIO AO PRESIDENTE DO SENADO SR. DAVI ALCOLUMBRE PARA QUE COLOQUE NA PAUTA DE VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA O PROJETO DE LEI POPULAR - PLP Nº 143/2020 QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE 27 DE MAIO DE 2020.

Autor(es)

CARLOS EDUARDO TORRES - PROF. CARLOS TORRES

Tipo Sessão	Nome Sessão	Dt. Sessão	Hr. Sessão
EXPEDIENTE	0019ª SESSÃO ORDINÁRIA	15/10/2025	19:00:00
Nome		Voto	
Carlos Eduardo Torres - Prof. Carlos Torres		A Favor	
Claudiney José Oliveira Gatto - Zé do Arroz		A Favor	
Diego Augusto Gaspar Ribeiro - Diego Dentista		A Favor	
Eduardo José Gomes - Eduardo Gomes		A Favor	
Janieli Aparecida Silveira - Janieli Silveira		A Favor	
José Carlos Firmino dos Santos - Cássio		A Favor	
Ricardo Valentim Castanho Penariol - Ricardo Penariol		Contra	
Rogéria Gomes Milaus		A Favor	



Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel/fax: (16) 3266-1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

MOÇÃO Nº 81-2025

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio ao Presidente do Senado Sr. Davi Alcolumbre para que coloque na pauta de votação em regime de urgência urgentíssima o Projeto de Lei Popular - PLP nº 143/2020 que altera a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Senhores Vereadores:

REQUEIRO na forma regimental, que seja deliberado pelo Douto e Soberano Plenário, a presente **Moção de Apoio**, visando manifestar ao Presidente do Senado Sr. Davi Alcolumbre para que coloque na pauta de votação em regime de urgência urgentíssima o PLP nº 143/2020 que altera a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes aos servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A edição da Lei 173/2020 durante o período da pandemia previu uma série de contrapartidas que prejudicaram os servidores públicos com o congelamento dos prazos de computo de tempo de serviço público para todos os fins, inclusive para obtenção de valorização por tempo de serviço, como evoluções funcionais, quinquênios e sexta-parte. Ocorre que todos os servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios continuaram exercendo suas atividades e mantiveram em funcionamento todos os serviços públicos à disposição da população.

Dessa forma, esse PLP tem como objetivo promover justiça aos servidores públicos concedendo, retroativamente, a contagem do tempo entre 27 de maio de 2020 e de 31 de dezembro de 2021 para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

Fica aqui registrado meu total APOIO ao Projeto de Lei Popular nº 143/2020 que vem "descongelar" o tempo de serviço não computado na vida profissional do Servidor Público, são 583 dias perdidos na contagem de tempo de serviço.

Que esta Moção, após aprovada pelo Douto e Soberano Plenário, seja encaminhada copia ao Presidente do Senado Sr. Davi Alcolumbre.

Eu, Vereador Prof. Carlos Torres, juntamente com meus colegas vereadores desta Casa de Leis, não poderíamos ficar alheios a esta causa tão significativa e marcante na vida do funcionalismo público, justificando a presente Moção.

Sala das Sessões "WILSON PRESOTTO", Borborema-SP, 13/10/2025.

Prof. Carlos Torres
Vereador